



## PORTARIA Nº 03/2022/DPMG/JANUÁRIA

*Dispõe sobre a escala do plantão na Unidade de Januária da Defensoria Pública nos finais de semana, feriados e pontos facultativos nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2022.*

A Coordenação Local da Unidade de Januária da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo. 42, I, da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 542/2022, da Defensoria Pública-Geral, que dispõe sobre o plantão da Defensoria Pública em todo o Estado nos feriados e pontos facultativos do ano de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 01/2022/DPMG/JANUÁRIA/MG, aprovada pelo Ato nº 1.190/2022, da Defensoria Pública-Geral, que alterou a Portaria nº 05/2021/DPMG/JANUÁRIA/MG, para dispor sobre a atuação da Defensoria Pública nos plantões de final de semana quando a sede do plantão ocorrer na comarca de Januária/MG;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria N.º 01/2021/DPMG/REGIONAL/NORTE, aprovada pelo Ato nº 560/2021, da Defensoria Pública-Geral, que regulamentou os plantões de final de semana nas unidades da Regional Norte da DPMG;

**CONSIDERANDO** as datas em que a Comarca de Januária sediará o plantão HCMU da respectiva microrregião no ano de 2022, conforme publicação de 27/10/2021 do TJMG;

### **RESOLVE**

Art. 1º - A Defensoria Pública da Unidade de Januária atuará em regime de plantão nos dias constantes da escala no anexo da presente Portaria.

Art. 2º - A Coordenação Local poderá deferir solicitações de substituição e trocas nos plantões estabelecidos na presente portaria, inclusive, caso necessário, com participação de membros de outras unidades da Regional.

Art. 3º - A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Unidade de Januária, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, com envio de cópia ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, à Corregedoria-Geral e à Coordenadoria Regional do Norte, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Januária, 21 de junho de 2022.

**Nelson Mendes da Silva**  
Defensor Público e Coordenador Local  
Madep 1023



## **ANEXO 1**

<b>PERÍODO</b>	<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>
24, 25 e 26/06/2022	Nelson Mendes da Silva - nelson.silva@defensoria.mg.def.br
30 e 31/07/2022	Luciana de Souza Marques - luciana.marques@defensoria.mg.def.br
06 e 07/08/2022	Nelson Mendes da Silva - nelson.silva@defensoria.mg.def.br
13 e 14/08/2022	Luciana de Souza Marques - luciana.marques@defensoria.mg.def.br
15, 17 e 18/09/2022	Nelson Mendes da Silva - nelson.silva@defensoria.mg.def.br
24 e 25/09/2022	Luciana de Souza Marques - luciana.marques@defensoria.mg.def.br
01 e 02/10/2022	Nelson Mendes da Silva - nelson.silva@defensoria.mg.def.br
05 e 06/11/2022	Nelson Mendes da Silva - nelson.silva@defensoria.mg.def.br
12, 13, 14 e 15/11/2022	Luciana de Souza Marques - luciana.marques@defensoria.mg.def.br
19 e 20/11/2022	Luciana de Souza Marques - luciana.marques@defensoria.mg.def.br